
METODOLOGIA UTILIZADA NAS ESTIMATIVAS DE RECEITA E DESPESAS (2021 – 2025)

Unidades de Estudos e de Política Fiscal (UEPF)

Rogério de Oliveira e Sá

e-mail: rogerio.sa@sefaz.mt.gov.br

Junior José Amorim

Cleidiany Dias dos Santos

Dejane Arruda de Carli Zambrim

Vallência Maira Gomes

Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Modelos de Redes Neurais (estimativa da Vendas no Comércio Varejista).....	4
3. Metodologia de previsão das despesas com pessoal e encargo social do Poder Executivo	6
4. Metodologia de previsão das despesas com pessoal e encargo pessoal dos demais poderes.....	12
5. Metodologia de previsão das despesas com custeio e investimentos.....	12
6. Metodologia de previsão das próprias e receitas tributárias	15
6.1 Receitas próprias e de convênio.....	15
6.2 Receitas tributárias	16
7. Referências.....	17

1. Introdução

Este documento apresenta as metodologias e fontes de dados e seus parâmetros (indicadores, legislação vigente e variáveis econômicas), assim como os modelos econométricos utilizados nas projeções de receita e despesa pública que foram detalhadas por natureza de receita e de despesa.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada de lei de responsabilidade fiscal estabelece normas de finanças públicas visando disciplinar a gestão fiscal dos entes públicos e dar transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos. Esta normas destaca a obrigatoriedade de se prever a receita orçamentária, sempre observando as normas técnicas e legais, conforme consta nos artigos 11 e 12:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no *caput*, no que se refere aos impostos.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. ([Vide ADIN 2.238-5](#))

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (BRASIL, 2000)

Amparado nas leis que rege as naturezas de receita e suas fontes de recursos, em especial quanto as suas vinculações, foram realizados as previsões orçamentárias da receita pautandose em dados históricos de arrecadação e nos seguintes parâmetros (inflação, crescimento econômico e legislação):

Indicadores macroeconômicos

Projeção de Indicadores Macroeconômicos, 2019-2025							
Variável	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ milhões)	7.256.925,59	6.601.570,17	6.795.413,65	7.196.427,49	7.625.745,36	8.094.614,54	8.571.659,07
PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R\$ milhões)	141.510,05	131.305,23	135.160,78	141.553,73	147.558,17	155.011,87	163.718,69
SELIC Média (% a.a.)	4,50	2,00	3,74	3,12	3,43	3,43	3,43
IGP-DI (% anual)	7,68	4,82	5,20	5,81	6,18	6,27	6,38
IPCA (% anual)	4,31	1,97	2,31	2,62	2,05	3,05	3,30
IGP-M (% anual)	7,31	6,25	7,34	5,59	5,44	5,38	5,34
INPC (% anual)	4,48	2,92	3,27	3,53	3,50	3,50	3,50
TLP (% a. a.)	2,54	2,93	2,27	2,32	2,20	2,20	2,20
Taxa Referencial (% a.a.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Mínimo (R\$ anual)	998,00	1045,00	1079,17	1158,83	1234,29	1304,32	1378,32
Estimativa da População Estadual (nº habitantes)	3.484.466	3.525.220	3.567.234	3.607.400	3.646.630	3.684.919	3.722.274
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - fim de período)	4,11	4,96	4,80	4,81	4,81	4,82	4,82
Libor US 1Mês (Média Anual)	1,75	-0,29	-0,97	-1,08	-0,78	-0,44	-0,32
Vendas no Comércio Varejista (MT) (cresc. % a.a.)	6,60	-2,82	1,19	3,31	3,68	3,68	3,49

Fonte: UEPF/SEFAZ, consolidado em 04/09/2020.

Notas: 1. Foram utilizados modelos econométricos de séries temporais (ARIMA, Redes Neurais, Regressão Multipla, etc) para projeção dos indicadores. Além disso, fez-se comparação com as projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil, Banco Santander e Itaú BBA. 2. A UEPF/SEFAZ utilizou as seguintes variáveis do Brasil para projetar o IPCA e o IGPDI: Comércio Varejista Ampliado (Volume de Vendas), Inadimplência, Volume de Crédito, Taxa de Câmbio e Serviços (Volume), além do próprio IPCA-ampliado e o IGPDI acumulados no ano. 3. A UEPF/SEFAZ projeta o PIB a preços correntes de Mato Grosso estimado com base na projeção do IFI para o Brasil cenário pessimista constante na planilha ao lado, última atualização: 15/06/2020. Considerou-se a hipótese conservadora de que a participação do PIB estadual em relação ao PIB Brasil possa se manter em média 1,95% no período. 4. PIB Brasil estimado com base na média da expectativa de mercado (Boletim Focus 03/07/2020; Santander 03/07/2020; Bradesco 26/06/2020 e Itaú 06/07/2020).

Outras fontes de acesso:

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes>

<https://www.santander.com.br/analise-economica>

<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>

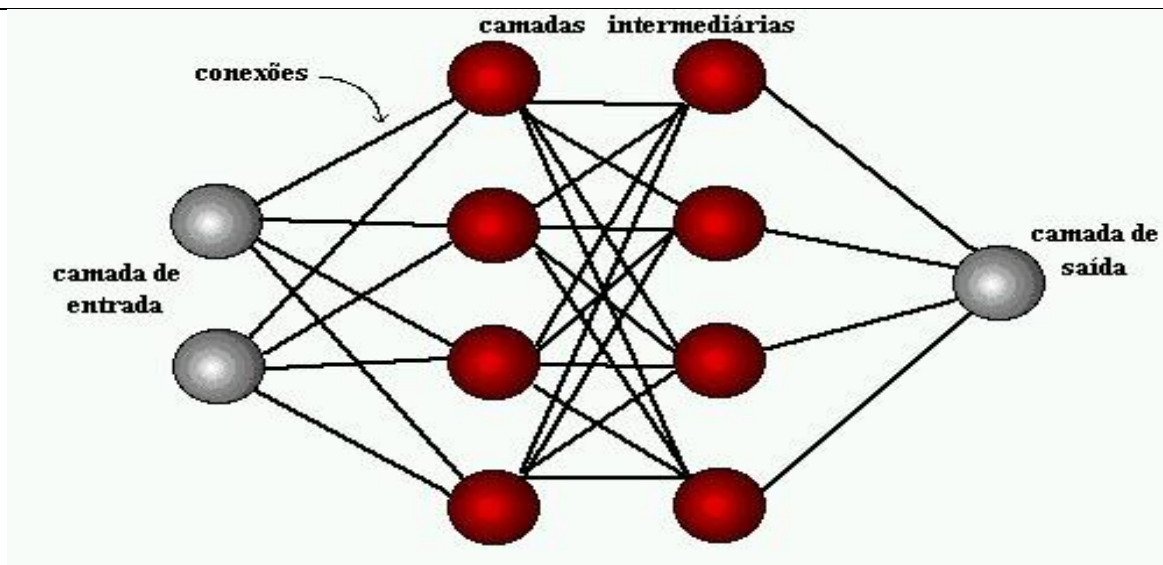
<https://www12.senado.leg.br/ifi/dados/arquivos/projecoes-ifi/view>

A UEPF/SEFAZ adota metodologia própria para estimação do PIB estadual, porém no cenário do Profisco II foi considerado a participação de Mato Grosso no PIB do Brasil, estimado pelo Instituto Independente do Senado Federal (IFI), com base no cenário pessimista.

2. Modelos de Redes Neurais (estimativa da Vendas no Comércio Varejista)

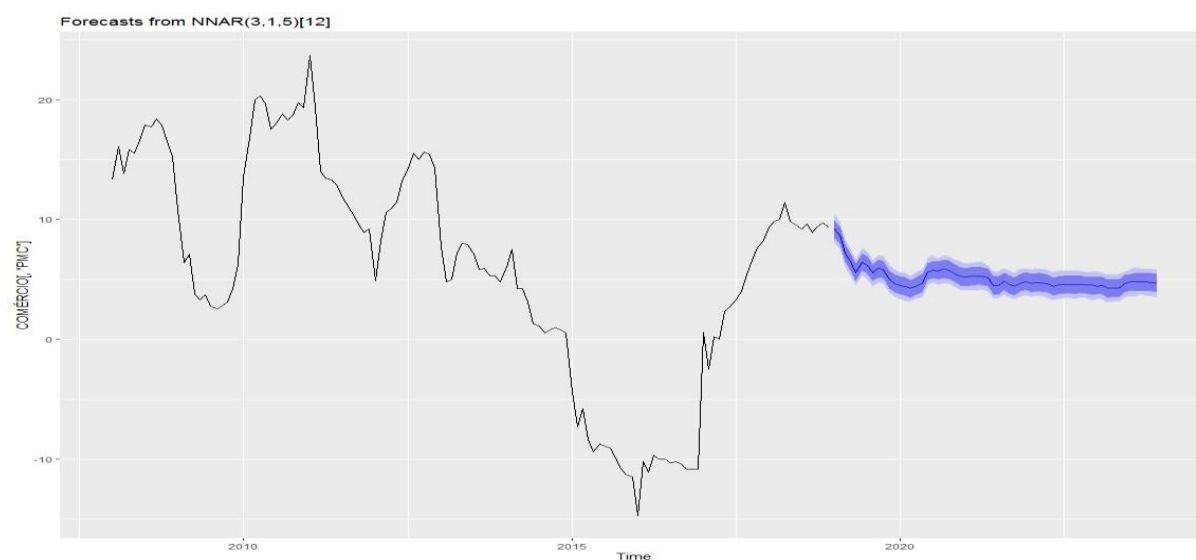
Uma rede neural artificial é um método de previsão baseado na modelagem matemática do cérebro: os neurônios são organizados em camadas de entrada (preditores) e uma camada de saída (previsão), podendo haver camadas intermediárias/ocultas. O modo mais simples seria uma regressão linear, cujos regressores (variáveis independentes) são multiplicados por coeficientes (pesos), que são reajustados a cada loop de modo a minimizar o erro. Ao adicionar camada ocultas, a rede torna-se não-linear.

Organização em camadas.



Fonte: <https://sites.icmc.usp.br/andre/research/neural/>

Série temporal com valores previstos usando redes neurais no R (Comércio Varejista Ampliado Acumulado em 12 meses Mato Grosso)



Fonte: Elaboração do autor

Os valores atrasados de uma série temporal (inclusive com sazonalidade) podem ser usados como entradas para uma rede neural. Considerando-se uma rede unidirecional (feedforward) com uma camada oculta, utiliza-se a notação $NNAR(p,P,k)[m]$ para indicar que o atraso (lag) é de p observações (por exemplo, para $p=3$, são as 3 últimas observações), com ordens de sazonalidade P e m (por exemplo, para $P=1$ e $m=12$, é considerado o valor de 12 amostras/meses atrás) e k nós (neurônios) na camada oculta.

A função `nnetar()` do pacote `forecast` do R ajusta um modelo do modo apresentado acima. Para uma série não-sazonal, o valor padrão de p é definido pelo número ótimo de uma $AR(p)$,

conforme dado pelo AIC; para uma série sazonal, o valor padrão de P é 1, p é escolhido a partir do modelo linear ótimo ajustado aos dados sazonais e o valor inteiro arredondado da conta $k=(p+P+1)/2$.

Se rodar o cálculo da rede neural (função `nnetar`) mais de uma vez, os resultados saem diferentes (já que a inicialização dos pesos é dada com valores aleatórios), mas todos estão dentro do intervalo de confiança. É possível definir a semente randômica usando “`set.seed(12345)`” logo antes de chamar a `nnetar`. No entanto, salvando os resultados e fazendo uma média, o valor resultante da previsão não varia muito se rodar o script várias vezes.

Assim, em vez de usar diretamente a função `forecast()` aplicada à rede neural, pode-se usar `forecast.nnetar()` para controlar quantas simulações serão feitas (o padrão é 1000, mas pode ser especificado outro valor usando o parâmetro “`npaths=`”). Outros parâmetros podem ser especificados, como “`repeats`”, que dá o número de redes calculadas com diferentes pesos iniciais aleatórios e que serão calculados como média quando produzem previsões; “`decay`” é a taxa de aprendizagem e “`maxit`” é o máximo de interações permitida.

A rede neural ajustada aos dados das do comércio varejista ampliado de Mato Grosso pode ser escrita como: $y_t=f(y_{t-1})+\varepsilon_t$. Onde $y_{t-1}=(y_{t-1},y_{t-2},y_{t-3})$ é um vetor que contém valores defasados da série e f é uma rede neural com 5 nós ocultos em uma única camada. A série de erros $\{\varepsilon_t\}$ é assumido como homoscedástico (e possivelmente também normalmente distribuído).

Podemos simular iterativamente futuros caminhos de amostra deste modelo, gerando aleatoriamente um valor para ε_t , a partir de uma distribuição normal ou por reamostragem dos valores históricos. Então se ε^{*T+1} é um sorteio aleatório da distribuição de erros no tempo $T+1$, então $y^{*T+1}=f(y^T)+\varepsilon^{*T+1}$ é um possível sorteio da distribuição de previsão para y_{T+1} . Configurando $y^{*T+1}=(y^{*T+1},y^T,\dots,y^{T-3})$, podemos repetir o processo para obter $y^{*T+2}=f(y^{*T+1})+\varepsilon^{*T+2}$. Dessa maneira, podemos simular iterativamente um caminho de amostra futuro. Simulando repetidamente os caminhos das amostras, desenvolvemos conhecimento da distribuição para todos os valores futuros com base na rede neural ajustada.

3. Metodologia de previsão das despesas com pessoal e encargo social do Poder Executivo

A metodologia de previsão das despesas com pessoal e encargos sociais desenvolvido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) considera a execução da despesa (janeiro-fevereiro) e informações da folha, com previsão de crescimento vegetativo (progressos horizontais e verticais), assim como regras específicas de recolhimento das contribuições previdenciárias de ativo e inativos conforme discriminado nos itens a seguir:

1. A projeção utilizou dados executados de janeiro e de fevereiro/2020 e projetado a partir de março/2020;

2. A projeção de 2021 tem como base o valor projetado em dezembro/2020 e assim sucessivamente³. Foram consideradas estimativas de impacto de progressão de classe e de nível dos servidores efetivos em todos os anos;
4. A projeção das progressões foram extraídas do sistema RH_Dashboards e considera a progressão de todos os servidores que completarem o interstício para a progressão independente de terem ou não a qualificação necessária, uma vez que, não possuímos essas informações;
5. Não foram considerados estimativas de impacto de Revisão Geral Anual - RGA, de aumentos salariais reais e de nomeações de concurso público (2021 – 2023), somente a partir de 2024 com base no IPCA;
6. Está contemplando na referida projeção a despesa prevista dos Convênios com a AL e com o TCE;
7. Os valores estimativos de contribuição previdenciária patronal foram projetados pela equipe da Coordenadoria de Gestão de Ativos do MT PREV que informou que foi considerado o aumento da alíquota e o aumento da base de contribuição de inativos, conforme reforma previdenciária devidamente aprovada até o presente momento.
8. Como a estimativa da contribuição previdenciária patronal foi apresentada em montante anual, foi necessário realizarmos a mensalização destes valores, dividindo-os por 13.
9. Como a estimativa de contribuição previdenciária patronal foi apresentada em valores globais, isto é, sem separação da cota de ativos e inativos, não foi possível lançá-los separados;
10. Diante das indefinições estratégicas sobre a gestão dos aposentados militares, separamos a folha destes e colocamos no FUNDO INATIVOS MILITAR;
11. Não estão incluídas nas referidas projeções a estimativa de déficit previdenciário;

O quadro a seguir sintetiza a evolução dos índices aplicados para cada natureza de despesa (grupo, modalidade, elemento):

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	Índice
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,03260	1,09341	1,05923	1,05585	1,04112	SEPLAG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,99127	1,07972	1,04505	1,04090	1,04087	SEPLAG
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,99589	1,09343	1,05828	1,05421	1,04603	SEPLAG
3.1.90.03 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,96045	1,07175	1,03999	1,03627	1,04581	SEPLAG
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,02554	1,06842	1,03008	1,02285	1,03705	SEPLAG
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1,15756	1,06735	1,02991	1,02260	1,03696	SEPLAG
3.1.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,61544	1,06588	1,03059	1,02366	1,03732	SEPLAG
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,99592	1,06896	1,03535	1,02982	1,03843	SEPLAG
3.1.90.12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	0,95436	1,07165	1,02994	1,02262	1,03696	SEPLAG
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00434	1,06352	1,03306	1,02761	1,03846	SEPLAG
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,95207	1,04049	1,04081	1,03998	1,04190	SEPLAG
3.1.90.17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	1,10193	1,03818	1,04374	1,04392	1,04418	SEPLAG
3.1.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00000	1,03565	1,04145	1,04147	1,04148	SEPLAG
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,96962	1,06735	1,02991	1,02260	1,03696	SEPLAG

3.1.90.92 - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,89494	1,04909	1,03859	1,03600	1,04148	SEPLAG
3.1.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00000	1,03591	1,04187	1,04189	1,04193	SEPLAG
3.1.90.94 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1,07738	1,49251	1,30324	1,30086	1,03735	SEPLAG
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1,05489	1,02111	1,03299	1,02748	1,03843	SEPLAG
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1,32141	1,16517	1,12812	1,12311	1,04217	SEPLAG
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	1,32399	1,16591	1,12870	1,12363	1,04217	SEPLAG
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,20852	1,06124	1,03245	1,02827	1,04229	SEPLAG
3.1.91.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	SEPLAG
3.1.91.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,98291	1,05433	1,03500	1,03193	1,04224	SEPLAG

Parâmetros utilizados para projeção da despesa com pessoal e encargos sociais (2021 – 2025).

RELATÓRIO	PROG.	PAOE	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	%
FIP617	997	8001/8022/8041	90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	1. Proventos Pessoal Civil e Militar (UG 0001)	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	3. Revisão geral anual	Índice Estimado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	4. Aumento real	Valor Impacto Estimado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	1. Proventos Pessoal Civil - TCE (UG 0002)	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	1. Proventos Pessoal Civil - AL (UG 0003)	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.01	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP617	997	8001/8022/8041	90.03	PENSÕES DO RPPS E MILITAR	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	997	8001/8022/8041	90.03	1. Proventos Pessoal Civil e Militar (UG 0001)	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.03	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
-	997	8001/8022/8041	90.03	3. Revisão geral anual	Índice Estimado
-	997	8001/8022/8041	90.03	4. Aumento real	Valor Impacto Estimado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.03	1. Proventos Pessoal Civil - TCE (UG 0002)	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.03	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.03	1. Proventos Pessoal Civil - AL (UG 0003)	Valores Executados/Projetado
FIP704	997	8001/8022/8041	90.03	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	90.04	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	36	2008	90.04	1. Subsídio Contrato Temporário	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.04	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.04	3. Adicional de Férias	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.04	3. Revisão geral anual	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.04	5. Aumento real	Valor Impacto Estimado
FIP617	36	2008	90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<<SOMATÓRIO>>

FIP704	36	2008	90.11		<i>Valores Executados/Projetado</i>
FIP704	36	2008	90.11	1. Subsídio Efetivos e comissionados de carreira	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	3. Adicional de Férias	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	3. Revisão geral anual	Valor Impacto Estimado
FIP704	36	2008	90.11	5. Aumento real	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	6. Progressão horizontal	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	7. Progressão vertical	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	8. Nomeações por concurso público	Valor Impacto Estimado
FIP704	36	2008	90.11	SUBTOTAL 1 - elemento 11	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	36	2008	90.11	1. Subsídio Efetivos e comissionados de carreira (teto STF)	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	3. Adicional de Férias	Valor Impacto Estimado
FIP704	36	2008	90.11	4. Revisão Teto do Ministro do STF	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	6. Progressão horizontal	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	7. Progressão vertical	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	8. Nomeações por concurso público	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	SUBTOTAL 2 - elemento 11	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	36	2008	90.11	1. Subsídio Exclusivamente comissionados	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.11	3. Adicional de Férias	Valor Impacto Estimado
FIP704	36	2008	90.11	3. Revisão geral anual	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	5. Aumento real	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.11	SUBTOTAL 3 - elemento 11	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	36	2008	90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	36	2008	90.12	1. Subsídio Efetivos e comissionados de carreira	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.12	2. Gratificação Natalina	Valores Executados/Projetado
FIP704	36	2008	90.12	3. Adicional de Férias	Valor Impacto Estimado
FIP704	36	2008	90.12	3. Revisão geral anual	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.12	5. Aumento real	Índice Estimado
FIP704	36	2008	90.12	6. Promoção	Índice Estimado

FIP704	36	2008	90.12	7. Progressão nível	Valor Impacto Estimado
FIP704	36	2008	90.12	8. Nomeações por concurso público	Índice Estimado
FIP617	36	2008	90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	<<SOMATÓRIO>>
FIP704	36	2008	90.13	1. FGTS (8%)	
FIP704	36	2008	90.13	2. INSS (21%)	
FIP617	36	2008	90.16	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	90.17	OUTRAS DESPESAS PESSOAL MILITAR	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	90.92	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	Valores Executados/Projetado
REL. MT PREV	36	2008	91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	<<SOMATÓRIO>>
REL. MT PREV	36	2008	91.13	91.13.25 - Ativo civil	Valores Executados/Projetado
REL. MT PREV	997	8040	91.13	91.13.26 - Aposentado civil	Valores Executados/Projetado
REL. MT PREV	997	8040	91.13	91.13.26 - Pensionista civil	Valores Executados/Projetado
REL. MT PREV	36	2008	91.13	91.13.27 - Ativo militar	Valores Executados/Projetado
REL. MT PREV	997	8040	91.13	91.13.28 - Aposentado militar	Valores Executados/Projetado
REL. MT PREV	997	8040	91.13	91.13.28 - Pensionista militar	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valores Executados/Projetado
FIP617	36	2008	91.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	Valores Executados/Projetado
				SUBTOTAL 1	
				SUBTOTAL 2	
				TOTAL GERAL	

4. Metodologia de previsão das despesas com pessoal e encargo pessoal dos demais poderes

A metodologia de previsão das despesas com pessoal e encargos sociais dos demais poderes foi com base na combinação de modelos econométricos ARIMA e Holt Winter com atenuação de tendência. Com base nos pacote forecast e rodados no software R, para mais detalhes ver Hyndman e Athanasopoulos (2020) < <https://otexts.com/fpp2/> >.

5. Metodologia de previsão das despesas com custeio e investimentos

As despesas com custeio, investimentos e serviços da dívida que reflete a taxa da operação contratada e o fluxo de desembolso das parcelas de juros e amortização considerando o método contratado (SAC, PRICE, HAMBURGUESES), essas despesas tiveram como base de correção os índices de inflação medido pelo IGP-DI e taxa SELIC conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	Índice
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,768	1,039	0,990	0,772	1,001	CGDP/SEFAZ
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,768	0,930	0,986	0,769	1,000	CGDP/SEFAZ
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,716	0,122	1,024	0,799	1,002	CGDP/SEFAZ
3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1,926	0,000	0,000	0,000	0,000	CGDP/SEFAZ
3.2.90.92 - DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	CGDP/SEFAZ
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	CGDP/SEFAZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,141	1,047	1,046	1,074	1,065	IGP-DI
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1,141	1,047	1,046	1,074	1,065	IGP-DI
3.3.20.41 - CONTRIBUICOES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.20.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,041	1,000	1,000	1,035	1,071	IGP-DI
3.3.30.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.40.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.40.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.40.41 - CONTRIBUICOES	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.41.41 - CONTRIBUICOES	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.41.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.42.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.42.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.50.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.50.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.50.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.50.33 - PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOCAO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.50.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.50.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.50.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,126	1,050	1,048	1,081	1,069	IGP-DI
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES	1,131	1,047	1,047	1,074	1,064	IGP-DI
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.50.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI

3.3.67.83 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.70.41 - CONTRIBUICOES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.71.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.72.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,054	1,038	1,043	1,045	1,044	IGP-DI
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	1,122	1,047	1,046	1,072	1,063	IGP-DI
3.3.90.15 - DIARIAS - MILITAR	1,131	1,050	1,048	1,081	1,069	IGP-DI
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,128	1,051	1,048	1,082	1,070	IGP-DI
3.3.90.19 - AUXILIO FARDAMENTO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.20 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.90.27 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMI LARES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1,131	1,050	1,048	1,082	1,069	IGP-DI
3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAI,ARTISTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVASE OUTRAS	1,135	1,051	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,135	1,051	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,138	1,049	1,047	1,079	1,067	IGP-DI
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1,124	1,047	1,046	1,072	1,063	IGP-DI
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,081	1,045	1,046	1,064	1,058	IGP-DI
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1,095	1,045	1,046	1,065	1,058	IGP-DI
3.3.90.38 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,199	1,049	1,048	1,078	1,066	IGP-DI
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,095	1,045	1,046	1,065	1,058	IGP-DI
3.3.90.41 - CONTRIBUICOES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.46 - AUXILIO - ALIMENTACAO	1,089	1,037	1,043	1,044	1,044	IGP-DI
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1,131	1,051	1,048	1,083	1,070	IGP-DI
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1,131	1,051	1,048	1,083	1,070	IGP-DI
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.90.59 - PENSÕES ESPECIAIS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,044	1,002	1,002	1,035	1,070	IGP-DI
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,095	1,041	1,044	1,055	1,051	IGP-DI
3.3.90.95 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.96.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.90.98 - Compensações ao RPPS/RGPS	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1,120	1,044	1,042	1,076	1,069	IGP-DI
3.3.91.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
3.3.91.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,136	1,051	1,048	1,083	1,070	IGP-DI
3.3.91.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1,136	1,050	1,048	1,082	1,069	IGP-DI
3.3.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,041	1,000	1,000	1,035	1,071	IGP-DI

3.3.91.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,135	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
3.3.91.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,126	1,050	1,047	1,080	1,068	IGP-DI
INVESTIMENTOS	2,231	1,051	1,049	1,083	1,069	IGP-DI
INVESTIMENTOS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2,231	1,051	1,049	1,083	1,069	IGP-DI
4.4.40.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.32.51 - OBRAS E INSTALACOES	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.40.41 - CONTRIBUICOES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.40.42 - AUXILIOS	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.40.51 - OBRAS E INSTALACOES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.40.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.40.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.41.41 - CONTRIBUICOES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.41.42 - AUXILIOS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.42.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1,161	1,036	1,041	1,041	1,041	IGP-DI
4.4.42.51 - OBRAS E INSTALACOES	1,173	1,040	1,044	1,051	1,049	IGP-DI
4.4.42.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,161	1,036	1,041	1,041	1,041	IGP-DI
4.4.50.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.50.42 - AUXILIOS	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.50.51 - OBRAS E INSTALACOES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.50.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.50.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2,139	1,051	1,048	1,083	1,070	IGP-DI
4.4.90.20 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1,206	1,037	1,042	1,046	1,045	IGP-DI
4.4.90.33 - PASSAGENS E DEPEAS COM LOCOMOCAO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,703	1,046	1,046	1,070	1,061	IGP-DI
4.4.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	2,278	1,051	1,049	1,084	1,070	IGP-DI
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,410	1,051	1,052	1,082	1,066	IGP-DI
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.90.92 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	2,254	1,051	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.4.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,259	1,052	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
INVESTIMENTOS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.4.91.00 - Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades int. orc. fiscal e da seg	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
INVERSOES FINANCEIRAS	12,072	1,040	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
INVERSOES FINANCEIRAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12,072	1,040	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.5.90.62 - AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	12,072	1,040	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
4.5.90.64 - AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI

4.5.90.66 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12,072	1,040	1,048	1,085	1,071	IGP-DI
INVERSOES FINANCEIRAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
4.5.91.00 - Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	IGP-DI
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2,168	0,631	0,806	2,273	0,288	IGP-DI
AMORTIZACAO DA DIVIDA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2,168	0,631	0,806	2,273	0,288	CGDP/SEFAZ
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2,168	0,631	0,806	2,273	0,288	CGDP/SEFAZ
AMORTIZACAO DA DIVIDA (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	CGDP/SEFAZ
4.6.91.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	CGDP/SEFAZ
5.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,000	1,000	1,000	1,000	1,000	IGP-DI
TOTAL GERAL DA DESPESA EMPENHADA	1,072	1,060	1,048	1,082	1,016	

6. Metodologia de previsão das próprias e receitas tributárias

6.1 Receitas próprias e de convênio

A Unidade de Estudo de Política Fiscal (UEPF) é responsável pelas estimativas de receitas próprias e de convênio, os parâmetros utilizados foi a correção da média das receitas dos anos de 2018 e 2019 acrescido das expectativas de inflação pelo IGP-DI para as receitas próprias.

Em relação ao convenio utilizou a informação disponibilizada pelas unidades setoriais de convênios vigentes e expectativa de captação de novo convênios, as receitas provenientes de transferências voluntárias adotamos a seguinte metodologia:

1. Análise das informações enviadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, órgãos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário através de planilhas em Excel;
2. De acordo com as referidas informações foram extraídos os valores dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres cujas vigências encerrarão após o ano de 2019, bem como, as propostas de convênios aprovadas;
3. Os valores das receitas concernentes à previsão de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (FIPLAN) foram mensurados com base nos elementos abaixo:
 - i. Cronograma de desembolso das parcelas;
 - ii. Projeção apresentada pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
 - iii. Percentuais previstos de execução financeira dos contratos de repasse, em conformidade com a data de assinatura do instrumento.
 - iv. Valores arrecadados em 2018 e 2019, especificamente, para a fonte 169 (outras transferências voluntárias).

4. As estimações das receitas nos anos de 2021-2025, considerou-se a variação relativa a projeção de incremento do IPCA.

5. Utilizamos como ferramentas complementares à análise das informações repassadas os seguintes sistemas: Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse (SICONV), Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon), Sistemas informatizados de Órgãos Federais (FINEP, FNDE, SIURB/Caixa) e o Portal da Transferência do Governo Federal;

6.2 Receitas tributárias

A Secretaria Adjunta da Receita Pública (SARP) é responsável pela estimativa das receitas tributárias, na projeção da RECEITA TRIBUTÁRIA para o PLDO 2021 a metodologia utilizada levou-se em consideração os efeitos da variação de preços (IGP-DI) e o indicador de crescimento econômico do Estado de Mato Grosso (PIB-MT) e, em alguns casos, do Brasil (PIB-BR), o denominado modelo incremental de previsão. Em consonância com os efeitos da legislação vigente no período de abrangência da LDO 2021 e de fatores que possam influenciar a receita. Acrescente-se, ainda, que, especificamente nesta edição, além do modelo de previsão pela evolução da série histórica, foi necessário ajustar a base estimada para 2020 (LOA) e 2021 aos efeitos econômicos (mensurados até este momento) causados pelo avanço da disseminação do coronavírus.

Resume-se a seguir a descrição das ações aplicadas para estimação de algumas das principais Receitas para o período 2020 -2023.

IRRF : Para 2020 manteve-se o valor projetado na Lei Orçamentária Anual (LOA) e esse mesmo valor foi replicado para 2021, já para 2022 e 2023 incrementou-se a variação de preços (IGP-Di).

IPVA : Para 2020 a receita prevista na LOA foi reprojeta considerando-se a queda na sua arrecadação e para o ano de 2021 a redução foi prevista como reflexo do desaquecimento nas vendas do setor automotivo em 2020, ambas decorrentes dos efeitos econômicos da pandemia. Já os anos seguintes incrementou-se a variação dos preços medidos pelo IGP-Di.

ITCD : Na projeção deste imposto para LDO 2021 adotou-se, por prudência, o mesmo valor ajustado para 2020, visto que não se pode vislumbrar a temporalidade das consequências da pandemia no dinamismo da economia Mato-Grossense.

ICMS : A projeção do ICMS para LDo 2021 foi efetuada utilizando os indicadores e parâmetros definidos em conjunto pela UPTE e UEPF, além de reestimativa do ano base para contemplar os efeitos esperados da Pandemia de COVID-19 sobre a arrecadação matogrossense, preliminarmente estimados em 1,11 bi de R\$ levando-se em conta que a quarentena dure até final de junho de 2020. Dessa forma a previsão anterior que partia de uma arrecadação base de 11,3 bi foi ajustada para 10,19 bi como ponto de partida para a projeção da receita 2021 resultando numa queda média de 10% na receita ICMS 2020.

Importante destacar que os números são provisórios e que somente após o final da pandemia é que serão conhecidos os reais efeitos sobre a economia e a arrecadação matogrossenses.

Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal : Esta receita foi corrigida pelo IGP-Di partindo do valor projetado para LOA 2020.

FETHAB : Promoveu-se ajustes nos valores dos segmentos previstos na LOA 2020, haja vista que à época de sua elaboração ainda não se dispunha dos dados efetivos para avaliação do comportamento da arrecadação promovida pela aplicação da lei nº 10.818/2019.

FPE : Na projeção do repasse através do fundo de participações dos estados efetuouse um ajuste (-5%) para LOA 2020 justifica-se, também, pelo efeito decorrente da pandemia e serve de base sobre o qual aplicou-se o efeito inflacionário (IGP-DI) para previsão na LDO 2021.

FUNDEB : O mesmo efeito negativo da pandemia foi considerado no repasse desse fundo previsto para 2020 (LOA), entretanto, esse impacto, pelas suas características, constatou-se ser mais expressivo em torno de (-10%).

7. Referências

Hyndman, RJ, & Athanasopoulos, G. (2018) Previsão: princípios e prática, 2ª edição, Texts: Melbourne, Austrália. OTexts.com/fpp2. Acessado em < em Junho de 2020>.

Rob J Hyndman. Disponível em: <https://robjhyndman.com/hyndsight/nnetar-prediction-intervals/>>. Acesso em Junho de 2020.

MONOLITO NIMBUS. Disponível em: <https://www.monolitonimbus.com.br/redes-neurais-de-seriestemporais-no-r/>>. Acesso em Junho de 2020.

Redes Neurais Artificiais. Disponível em: <https://sites.icmc.usp.br/andre/research/neural/>>. Acesso em Junho de 2020.

Stack Overflow. Disponível em: <https://pt.stackoverflow.com/questions/372347/uso-do-seed-no-r>>. Acesso em Junho de 2020.

Redes Neurais Artificiais. Disponível em: <https://sites.icmc.usp.br/andre/research/neural/>>. Acesso em Junho de 2020.

Banco Central do Brasil. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>>. Acesso em abril de 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em fevereiro de 2015. Itaú BBA. Disponível em: <https://www.itaubba-pt/analiseseconomicas/projecoes>. Acesso em abril de 2020.